

Histórias de Antigamente



Teresinha de Souza

DIA DAS MÃES, todos procuram de uma forma ou de outra homenagear suas mães. Divulgamos hoje a foto da mãe preta "Nha Teresinha Preta" que era conhecida das famílias antigas de nossa cidade, como era requisitada, para prestar seus serviços como pessoa de confiança e prestígio. Toda semana não procurávamos para lavar a roupa da criança — meus filhos. E aos poucos ela foi se afeiçoando a nossa família, que um dia resolveu mudar-se de sua casinha ali na Rua Gonçalves Dias, quase em frente da casa do amigo Pedro Bassi, para a nossa definitivamente, isto aconteceu na década de 1940. Quando ela vinha trabalhar com a diarista, meus filhos lhe diziam: fique "Nha Tera" morando com nós, e assim foi. Arrumamos um quartoinho com todo o conforto nos fundos do meu escritório, passando a integrar como membro definido da família. Era advogada vibrante na defesa de alguma peraltice que eles cometiam e que nós procurávamos lhes impor como castigo. Os anos passaram naquela harmonia afeição e amor, que lembramos com saudades, porque o conceito no seio de nossa família era como quase mãe dos meus filhos. Mas um dia, ela não acordou cedo, estranhamos, batemos na porta de seu quarto, e só ouvimos resmungos, aí fomos e encontramos com a

Durval Weber

Reduzam o consumo de modo geral, para obrigar os gananciosos a pararem de remarcar. No Rio Grande do Sul está sobrando arroz.

Começam as fases regionais dos Jogos da Juventude do Paraná

Começa amanhã, 7, a primeira fase regional dos Jogos da Juventude do Paraná, que reúne atletas entre 7 e 18 anos, nas mais diversas modalidades olímpicas. Até o dia 15 estarão disputando uma vaga na fase final, com equipes de 10 municípios, em Palmas e mais 23 municípios em São Jorge do Ivaí.

Secretaria do Esporte e Turismo, Sérgio Malburg, afirmou que a cada ano cresce o número de atletas inscritos para os jogos. "É importante o incentivo por parte dos professores e técnicos das prefeituras municipais, pois com um bom trabalho de base poderemos descobrir grandes talentos esportivos, que no futuro trarão medalhas em competições nacionais e internacionais".

O diretor de Esporte da

NIS III só faz atendimento de emergência desde 1º de maio



Instalações do Núcleo Integrado de Saúde III, para atendimento médico de urgência

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Campo Largo, informa a população que, para melhor atender a todos, a partir de 1º de maio/93, o atendimento médico no NIS III - Núcleo Integrado de Saúde, passou a ser somente para urgências/emergências, procedimentos ambulatoriais (curativo, pequenas cirurgias, inalações, injeções, cauterizações, etc), e ainda para consultas com médicos especialistas (cardiologia, neurologia, dermatologia, otorrinolaringologia, psicologia, psiquiatria e fisioterapia).

As consultas com médicos especialistas são agendadas previamente e mediante encaminhamento de médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, exto em emergências.

O atendimento às inalações, injeções são realizados com consultas agendadas pela manhã. Portanto, a população pode procurar o Posto de Saúde mais próximo de sua residência. No NIS III, o atendimento é de 24 horas para urgências/emergências, o horário das 8:00 às 17:00 horas com médico pediatra e clínico geral. Após as 17:00 horas com médico plantonista.

no horário das 8:00 às 20:00 horas e, os curativos das 8:00 às 17:00 horas. Após o horário citado só em caso de emergências.

A secretária Valdeir Parolin Teixeira disse que a Constituição Brasileira assegura a todos o "direito à Saúde", ou seja, a ter condições e/ou acesso aos recursos existentes para manutenção e/ou recuperação de sua saúde e que a Secretaria Municipal de Saúde respeita esse direito e preza pelo bom atendimento médico da população.

Adiantou ainda, que tem por prioridade no atendimento, a população de menor renda. As pessoas portadoras de convênio médico/hospitalar podem ter atendimento nos locais convencionados.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social está a disposição da população para maiores esclarecimentos e informações.

Campo de concentração

"O PMDB está cercado por arame farpado sustentado por muros de concreto do DER-SP, como um verdadeiro campo de concentração" (Doação Santos, secretário-geral do PMDB).

A complacência e a auto-complacência com a corrupção fazem com que o partido conviva com seu lado negro, fingindo que nada está acontecendo. Tenho revelado, repetido, veiculando, reiterado denúncias públicas que ferem profundamente, cujo objeto é a figura do ex-governador de São Paulo Orestes Quercia. Presidente do PMDB, as denúncias feitas sobre ele atingem fortemente o próprio partido. No entanto, Quercia é forte segundo alguns, um verdadeiro "cofre forte", e domina boa parte da superestrutura partidária. Os membros desta vivem há tanto tempo juntos que passaram a atuar como uma corporação. Não percebem que um partido deve ter como referência a vontade popular. Ignoram o povo, confundem a grande máquina partidária lubrificada pelos fatos recursos queristas sempre disponíveis, apoios econômicos que nunca faltaram, clientelismo eficiente etc. Não percebe

que o clamor do povo é fundamentalmente ético. Não compreendem que, se a Falange Vermelha rebaixar o Escadinho, não deixará de ser Falange Vermelha. Querem fazer valer a máxima leopordiana. Mudar alguma coisa para que tudo fique como está. Sei que não falta autocritica e coragem para verdadeiras mudanças. As bases, se tivessem poder, já teriam realizado as mudanças profundas que elas exigem estabelecendo referências fortes de comportamento firmeza a capacidade de decisão.

Não peço cabeça. Não quero expulsões. Mas afirmo que preciso afrontarmos a antiética no comando partidário. Nós, da base nos indignamos cada vez que vemos Quercia falar pelo partido. Meus filhos cobram, em casa: "e daí pai, porque você insiste em permanecer no PMDB?". E eu respondo: este é o meu partido. Nossas bases são racionais e extremamente sérias. Temos os melhores quadros políticos do país. Essas bases, com poder, já teriam resolvido o problema de forma limpa e firme. E é isso que queremos dizer com clareza que o quercismo, e tudo o que ele significa, não nos serve. Que o

C. T. G. Cristóvão Pereira de Abreu

Brilhante participação do CTG Cristóvão Pereira de Abreu, no XXII Rodeio Crioulo de São Luiz do Puraú: a inverno deu show de percia e destreza nas competições de laço, conseguindo:

- 2º lugar em equipe,
- 2º lugar individual,
- 2º lugar dupla,
- 2º lugar gineteada em touro, com os seguintes peões: Renato, Nilson, Nego, Cleomir, Francisco, Fernando, João Nilson, Anito, Carlos.

E na invernoada artística-mirim participaram com os seguintes integrantes: Bruno e Emanuel, Ewerton e Julian, Tiago e Stefanie, João Ricardo e Helena, Alessandro e Maria Helena.

E as vocalistas: Fernandinha, Marciana, Cristiane e Luciane. No violão: Haroldo Júnior. Na gaita: Alessandro. Contamos com a presença de todos em nosso "fandango" dia 08/05, no Clube

Roberto Requião, jornalista e governador do Paraná

Polonês — C.T.G.s, emanados Pago Santo e Cristóvão Pereira de Abreu, agradecem sua presença.

É bom lembrar que nos domingos, a partir das 18 horas, tem "domingueira" neste domingo (9) animação do Grupo Patriotas do Sul. Durante a semana aulas de dança grátis, nas segunda, terças e quartas-feira.

A patronagem

PINTAINHOS

Frangas: Vermelhas, carijós, pretas. Corte: Gigante branco e negro Mistos: Pescoço pelado, carijós, vermelhos Tudo isto e muito mais você encontra e adquire na tradicional Casa Vitória Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 1301. B

O Departamento Comercial da Folha de Campo Largo comunica a todos os anunciantes que o material publicitário deverá ser encaminhado à redação até quarta-feira às 18 horas.

FOTO POSITIVO

Onde você encontra tudo em fotos 3x4, revelações e álbuns, com a melhor qualidade e preço.

Rua Gonçalves Dias, 1131 - Fone: 292-3848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 045/93"
Interessado: JOSÉ LOPES RIBEIRO
Processo nº: 1012/93
Relator : José Geraldo Viezzer
On membros do COMURB, reunidos em data de 29.04.93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o alvará de funcionamento requerido, com fôlder na Lei nº 483 que possui caráter excepcional a atividade pretendida.
II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 046/93"
Interessado: WALDEMIR MATZENBACHER FILHO
Processo nº: 1308/93
Relator : José Geraldo Viezzer
On membros do COMURB, reunidos em data de 29.04.93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o alvará de funcionamento, de acordo com a Lei nº 483 de que permite (sem caráter excepcional) a instalação de escritório em ZR-4.
II - O requerente deverá restringir sua atividade apenas para escritório, não podendo usar o local como pátio de estacionamento de seus veículos.
III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 047/93"
Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LANS BORDIGNON.
Processo nº: 1291/93
Relator : Rafael Burrowski
On membros do COMURB, reunidos em data de 29.04.93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento da requerente, considerando que a atividade da mesma tem características que se enquadram com atividades gerais, item "d" do decreto nº 24/79.
II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 048/93"
Interessado: TRANSBURNO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
Processo nº: 786/93
Relator : José Geraldo Viezzer
On membros do COMURB, reunidos em data de 29.04.93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento, de acordo com a Lei nº 483 que permite em caráter excepcional a instalação para o uso pretendido.
II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 049/93"
Interessado: COMERCIAL DE CEREJAS 18 LTDA.
Processo nº: 785/93
Relator : Edson Vasconcelos
On membros do COMURB, reunidos em data de 29.04.93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção, considerando que na Rodovia BR 277 existem várias construções no albitamento.
II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto a S.M.D.F.S.U.
III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB
"RESOLUÇÃO Nº 050/93"
Interessado: PEDRO SPACK
Processo nº: 1171/93
Relator : Cozart Mores
On membros do COMURB, reunidos em data de 29/04/93, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, considerando que a atividade requerida é de pequeno porte, podendo assim ser enquadrada como serviço vicinal, desde que não seja incômoda a vizinhança.
II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas atinentes à ocupação, junto a S.M.D.F.S.U.
III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, 29 de abril de 1993.
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

"PORTARIA Nº 532/93"
Data: 23 de abril de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia GINNE MARQUES, inscrito no CPF de nº 391.986.779-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.04.93.
Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 535/93"
Data: 26 de abril de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia JOEL ELIZ VIDOLIN TEIXEIRA, portador da CIRE nº 2.052.732-Pr, e inscrito no CPF de nº 353.321.019-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.04.93.
Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 542/93"
Data: 30 de abril de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonera o servidor ZACARIAS BASCIMENTO MATIAS do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 30.04.93.
Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 543/93"
Data: 30 de abril de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonera o servidor BENEDITO COLAÇO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 30.04.93.
Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 544/93"
Data: 30 de abril de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia ADILSON JOSÉ PORTELA, portador da CIRE nº 5.487.844-1 e inscrito no CPF de nº 562.143.679-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 15.04.93.
Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"EXTRATO CONTRATUAL"
TERMO ADITIVO Nº 25/93 - Processo Administrativo nº 411/93
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - GILBERTO - TRANSPORTES BORDIGNON LTDA.
OBJETO - Alteração da cláusula terceira do contrato originário.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Campo Largo, 23 de abril de 1993.
Emílio Pianaro Junior
Prefeito Municipal
"EXTRATO CONTRATUAL"
CONTRATO Nº 11/93 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR - JOÃO BASSANI SOBRINHO, portador da CIRE nº 01.917.402-Pr e do CIE/MT nº 0204.103.819-34
OBJETO - Locação de imóvel destinado a abrigar o órgão da administração pública.
VALOR - Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais.
PRAZO - 12 (doze) meses, iniciando em 31.12.93.
RECURSOS - Dotação orçamentária 05.01.01.02.02.00.1.3.2
Campo Largo, 04 de janeiro de 1993
ACERVO HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

CONSTRUA COM
BIMBO
MATERIAIS

A certeza do menor preço e maior qualidade em tubos, conexões e registros

Traga o seu orçamento hidráulico até nós. Garantimos o menor preço da cidade ou 5% de desconto sobre algum preço porventura menor encontrado.

OFERTAS

- Tubo esgoto 2.ª linha, 100mm — Cr\$ 180.000,00
- Tubo esgoto Fortilit, 100mm — Cr\$ 380.000,00
- Tubo soldável Fortilit, 3/4" — Cr\$ 90.000,00

Ofertas válidas para materiais disponíveis em estoque de igual marca

REVENDEDOR AUTORIZADO

FORTILIT
Conexões e Tubos de PVC

RUA JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE, 871
(Ali pertinho da Incepa)
TELE-VENDAS: 292-1250 / 392-1825